autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 11:08:13.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 516/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina a Praça Vera Lúcia de Lucca Alves a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga-CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas - Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 30/08/2023, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **088760784** e o código CRC **AE1CCB3A**.

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4763760

autuado por Cristina Domingues Bergo Marcello em 25/07/2023 14:06:40.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 17 de julho de 2023.

OFICIO SGP12 n. 516/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 337/2023, de autoria de Ver. GILSON BARRETO (PSDB), que "Denomina Praça Vera Lúcia de Lucca Alves a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga- CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas – Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Pedido de informações nº 337/2023 - Gestão - PL 337/2023 (7122765581) SEI 6016.2023/0007552-6 / pg. 2

Matéria DOC SGP 516/2023 Documento gerado pelo usuário 7122765581 - Cristina Domingues Bergo Marcello em 25/07/2023 14:06:40 - Despacho inicial - Despacho inicial - Despacho inicial

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/08/2023 15:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-337/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC B 20/07/2023 Documento gerado pelo usuário SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA (RF 464849) em 04/08/2023 15:58:07 - PROJETO DE LEI-337/2023 - Proposição assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para validar a assinatura acesse o site https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=464849.

autuado por SANDRA CRISTINA TADEU SANTANA em 04/07/2023 15:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 30/06/2023.

DRA. SANDRA TADEU
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC 337/2023 Documento gerado pelo usuário 7122765581 - SANDRA CRISTINA TADEU SANTANA - em 04/07/2023 15:58:07 - Despacho
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=464849.

autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 11:08:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8520/2023

Autores
Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4763760

autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 11:08:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01-0337/2023 Processo

PL - PROJETO DE LEI 337/2023 DE 14/06/2023

12
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ementa:
Denomina Praça Vera Lúcia de Lucca Alves a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga- CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas – Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus.

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4763760

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/06/2023 18:08:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI n.º _____/2023

Denomina Praça Vera Lúcia de Lucca Alves a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga- CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas – Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Vera Lúcia de Lucca Alves, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga- CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas – Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador – PSDB

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Pedido de substituição da Gestão Pedro - PL 337/2023 (7022765581) SEI 6010.2023/0007552-6 / pg. 6
Matéria BOG 5972/2023 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4570379

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/06/2023 18:08:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

Vera Lúcia de Lucca Alves, nasceu na cidade de São Paulo em 06/04/1953, filha da Dona Elisa Candido de Luca e do Sr. Carlos de Luca. Morou com sua família no bairro da Vila Ema até meados de 1961 quando tinha 8 anos de idade. Nessa época a família se mudou para o então Jardim Nova América, hoje conhecido como bairro do Jardim Imperador.

Ainda criança enfrentou o luto ao perder sua mãe vítima de câncer. Coube ao pai e aos irmãos cuidar de criação dos irmãos mais novos.

Dona Vera foi uma excelente mulher, boa mãe criou seus filhos com tamanha dedicação, cuidador e muito amor. Ainda jovem, teve o privilégio aos 37 anos de idade de tornar-se avó. No bairro era uma pessoa querida por todos e sempre disposta a ajudar o próximo.

Vera era dona de um carisma e generosidade sem igual. Mulher virtuosa, temente a Deus, infelizmente no ano de 2021, mesmo sendo imunizada com a segunda dose da vacina, foi diagnostica com COVID-19. Após enfrentar 40 dias de luta na UTI, faleceu em 26/11/2021.

Dona Vera era casada com o Sr. Lucio Pinheiro Alves Neto e deixou os filhos maiores, Adilson, Aguinaldo, Anderson, Mirian e Vivian.

Por seu exemplo de vida e dedicação à família e aos amigos, peço aos nobres pares que nos apoiem nesta justa homenagem a Sra. Vera Lúcia de Lucca Alves.

Sala das Sessões,

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Pedido de substituição na Gestão 2021-2024 (PL 337/2023) SEI 6012023000007552-pg. 7 pg. 8

Matéria BOG 5972023 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferir a autenticidade deste documento acesse o site https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=457037

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/06/2023 18:08:30.
fls. 9

Selo Digital nº 1228042PV0000000159639218

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

VERA LÚCIA DE LUCCA ALVES

CPF: 104.235.938-54

MATRÍCULA
122804 01 55 2021 4 00488 106 0251090-99

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	parda	Casada - 68 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo-SP	RG nº 12.790.710-5 SSP/SP	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
CARLOS DE LUCCA e ELIZA CÂNDIDA DE LUCCA, FALECIDOS.

Residente na Rua Estado do Ceará, nº 336, Jardim Egle, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - 23:26 H	26	11	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Municipal Professora Lydia Storópoli, neste Subdistrito São Paulo /SP.,

CAUSA DA MORTE
sepse foco pulmonar, pneumonia virótica, infecção por coronavírus, diabetes melitus, obesidade mórbida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
O sepultamento foi realizado no Cemitério Vila Formosa, nesta Capital.	MIRIAM PINHEIRO ALVES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
o Dr. RENAN CARNEIRO NOGUEIRA BERTAZZI CRM Nº 225253

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Registro feito no Livro C-0488, Folha 106, Termo nº 251090. Deixa bens. Não deixa testamento. A falecida era casada com LUCIO PINHEIRO ALVES NETO, casamento realizado no Registro Civil Itaquera, nesta Capital, (L.B-35, fls.190, nº11829). Deixa os filhos maiores de nomes: ADILSON, AGUINALDO, ANDERSON, MIRIAM e VIVIAN.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.
* As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito
Silvana Mitiko Koti - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 10 de dezembro de 2021

ROBERTA MONTALVÃO SAMPAIO CIRCIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por: MARJORY

Roberta Montalvão Sampaio Circ
Escrevente Autorizada

Matéria BOGSP 15/12/2021 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=460722.
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=476376
Pedido de substituição da Certidão de Óbito - PL 337/2023 (7122765581) SEI 3916/2023/000557-sg-pa

Área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga- CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas – Codlog 047520





Matéria BOG 47637 Documento assinado digitalmente por Gabriela Pessoa Gonçalves e Anderson Rogério de Souza Barreto em 14/06/2023 18:08:30.
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=460723.

autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 11:08:13.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002077-5

Informação SMC/AHM/NDL Nº 088427929

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

SMC/AHM
Diretoria

Assunto: denominação - **Praça Vera Lúcia de Lucca Alves**
Processo SEI nº **6010.2023/0002077-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Vera Lúcia de Lucca Alves** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **337/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A** , realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL
Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=476376.

SMC/AHM
Diretoria

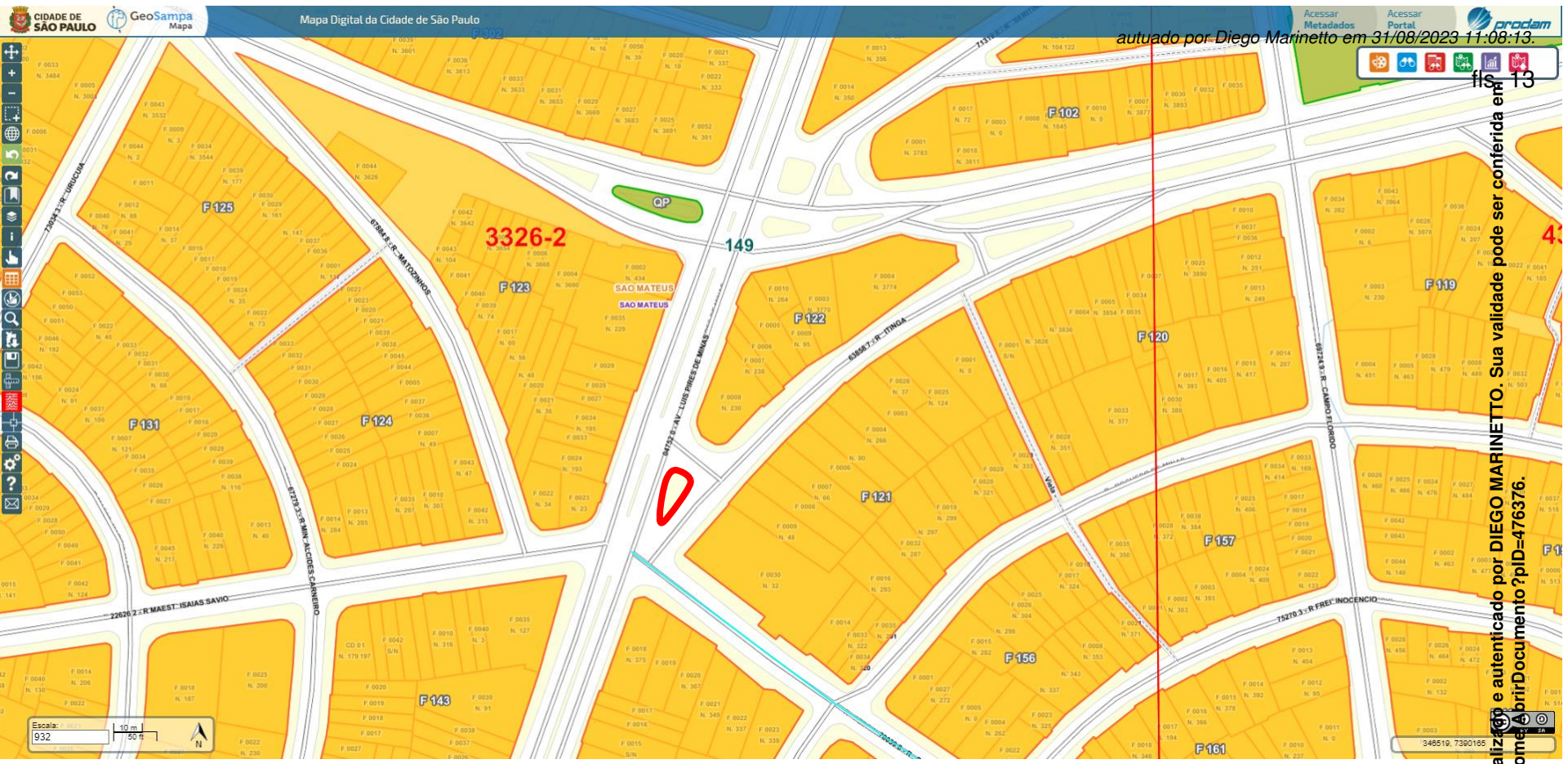
Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 17/08/2023, às 13:29.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 17/08/2023, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **088427929** e o código CRC **F7E39B25**.

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4763768

autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 11:08:13.
fls. 13



PL 337/23 – SEI 6010.2023/0002077-5 – CAD 7571

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/HomeAbrirDocumento?pID=476376.

autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 11:08:13.



PL 337/23 – SEI 6010.2023/0002077-5 – CAD 7571

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=476376.

autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 11:08:13.



PL 337/23 –SEI 6010.2023/0002077-5 – CAD 7571

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=476376.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002077-5

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 087705629

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina a Praça Vera Lúcia de Lucca Alves a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga-CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas - Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus."

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Vera Lúcia de Lucca Alves, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga- CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas – Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus."

De acordo com o texto do artigo 1º do PL e as fotos anexadas no documento 087122195, localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha, no MDC (087389618) como sendo o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência da Rua Itinga com a Avenida Luis Pires de Minas, localizado no setor 149, setor 122, no Distrito de São Mateus na Subprefeitura de São Mateus.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 087122195, conforme segue:

1º - sim, é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - o nome proposto "*Vera Lúcia de Lucca Alves"* não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Vera Lúcia de Lucca Alves, o espaço livre implantado sobre o sistema viário delimitado pela Rua Itinga, Avenida Luis Pires de Minas e pela via de interligação entre estas últimas, localizado no setor 149, quadra 122, no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus";

7º - a classificação quanto tipo "praça" está correta;

8º - não se aplica.

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4763768

autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 11:08:13.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 337/2023, tem condições de prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 11/08/2023, às 12:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **087705629** e o código CRC **549313F2**.

Matéria DOCREC 577/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4763760